



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

ANEXO II

Requerimento da Autorização para a Realização da Atividade de Observação de Vertebrados Marinhos em terra (Decreto Legislativo Regional n.º 15/2013/M, de 14 de maio)

Carimbo e data da entrada do
requerimento no IFCN:

1 - Data do pedido: ____/____/____

2 - Denominação da empresa requerente: _____

3 - Morada: _____

4 - Número de identificação fiscal: _____

5 - Código de acesso à certidão permanente: _____

6 - Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

7 - Licença Turística n.º: _____

8 - Responsável técnico pela qualidade ambiental e informativa: _____

9 - Atividade e área pretendida para realizar a operação de observação: _____





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

10 - Junta os seguintes documentos (assinalar com X os documentos que apresenta e anexa ao presente requerimento):

☐ Cópia da licença de empresa de animação turística;

O Requerente

A preencher pelo Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM:

AUTORIZADO

Funchal, _____ de _____ de 20____.

O Presidente do Conselho Diretivo

Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe

**Caso existam aspetos a ressaltar relativamente ao ponto 9 acima ou outros,
a autorização é concedida com as seguintes especificidades e salvaguardas:**

